

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Leitura e Bibliotecas
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Auxiliar a Diretoria na elaboração, implementação e monitoramento dos programas, projetos e ações do Ministério da Cultura que integram o PNLL;</p> <p>Auxiliar a Diretoria no desenvolvimento de ações e tarefas do processo de implementação de planos estaduais, distrital e municipais de livro e leitura, subsidiando tecnicamente sua formulação e implementação em articulação com os órgãos responsáveis pela coordenação da implementação e do monitoramento do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura;</p> <p>Subsidiar a formulação de políticas, programas, projetos e ações que promovam acesso, difusão, produção e fruição do livro e da leitura;</p> <p>Implementar e fomentar em conjunto com os demais órgãos competentes, ações e projetos sociais de leitura e de fortalecimento da cadeia mediadora da leitura;</p> <p>Formular e implementar políticas, programas, projetos e ações de criação e fortalecimento de bibliotecas e espaços de leitura;</p> <p>Organizar e divulgar diretrizes nacionais e internacionais existentes e criar diretrizes específicas para atender as bibliotecas públicas no País;</p> <p>Coordenar, orientar e apoiar o Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER;</p> <p>Coordenar o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, de que trata o Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992;</p> <p>Coordenar as atividades da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles; e</p>

	<p>Planejar e coordenar ações para a democratização do acesso ao livro, à leitura e à literatura, conforme as políticas nacionais estabelecidas pelo PNLL e pela Política Nacional de Leitura e Escrita - PNLE, por meio de:</p> <p>a) formulação, planejamento e execução de ações, projetos e programas voltados à construção de políticas públicas para fomento de atividades artísticas, educativas e culturais; e</p> <p>b) disseminação de informações para o incentivo à formação de leitores autônomos, críticos e reflexivos.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolverá a coordenação das equipes:</p> <p>I – Coordenação do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas;</p> <p>II – Coordenação de Promoção à Leitura;</p> <p>III – Coordenação da Biblioteca Demonstrativa de Brasília;</p> <p>IV - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	

<p>Formação e Experiência Desejáveis</p>	<p>Formação acadêmica na área de ciências humanas.</p> <p>É desejável experiência profissional na área de Biblioteconomia, políticas culturais, de livro, leitura, literatura ou bibliotecas.</p>
<p>Competências Desejáveis</p>	<p>Ser capaz de subsidiar tecnicamente a Diretoria na elaboração de políticas culturais na área de leitura e bibliotecas propondo melhorias e ajustes conforme as necessidades do setor;</p> <p>Ser capaz de auxiliar a Diretoria no gerenciamento de políticas e programas relacionados à leitura e bibliotecas estratégicos para a Secretaria de Formação, Livro e Leitura, incluindo a avaliação de resultados e readequação de ações, quando necessário;</p> <p>Assessorar a Diretoria na articulação institucional interministerial, principalmente junto ao Ministério da Educação, visando a elaboração e implementação do Plano Nacional de Livro e Leitura;</p> <p>Assessorar a Diretoria na articulação institucional interministerial, com os órgãos que atuam junto à promoção da leitura e bibliotecas, tais como o Ministério das Relações Exteriores, Ministério das Comunicações, Ciência e Tecnologia, entre outros;</p> <p>Auxiliar a Diretoria na articulação dos setores de bibliotecas e promoção da leitura, principalmente junto às suas entidades representativas, visando a elaboração e implementação do Plano Nacional de Livro e Leitura;</p> <p>Possuir visão sistêmica, capacidade de compartilhamento de informações e conhecimentos, liderança de equipes e gestão de pessoas.</p>
<p>Outros Requisitos Desejáveis</p>	<p>Disponibilidade para viagens e participação em eventos fora do horário regular de expediente, conforme demanda;</p> <p>Compromisso com os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.</p>